



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017

Circular n.º: 33/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Resolução Normativa ANS N° 423, de 11 de maio de 2017, publicada no DOU N° 92 de 16 de maio de 2017, Seção 1, página 36.

- Altera a Resolução Normativa - RN n° 386, de 9 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Qualificação de Operadoras.

2 – Instrução Normativa ANS N° 68, de 11 de maio de 2017, publicada no DOU N° 92 de 16 de maio de 2017, Seção 1, página 37.

- Altera Instrução Normativa - IN n° 60, de 9 de outubro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES, que detalha a Resolução Normativa - RN n° 386, de 9 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Qualificação de Operadoras e dá outras providências.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ